

Ementa: autoriza a concessão de diárias ao servidor público de provimento efetivo, Vistor E. B. Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, visando deslocamento a Curitiba/PR, onde participar entre os dias 24 a 28 de agosto de 2010, do XI Congresso Paranaense de Direito Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,5 (quatro vinte e cinco) diárias para o servidor público de provimento efetivo, Victor E. B. Boff, ocupante do cargo de Procurador jurídico, visando deslocamento a Curitiba/PR, onde participar entre os dias 24 a 28 de agosto de 2010, do XI Congresso Paranaense de Direito Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de Agosto de 2010.